



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2024 (Referente ao Projeto de Lei nº 24/24 do Poder Executivo)

### DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.053 DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE REFORMULA O PROGRAMA BOLSA ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A Câmara Municipal de Assis aprova:

**Art. 1º -** Os dispositivos da Lei nº 7.053, de 16 de março de 2022, que reformula o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências, a seguir relacionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**“Art. 2º -** *A Bolsa Atleta será concedida mediante a avaliação e apuração dos resultados dos atletas na classificação/ranking final de cada modalidade, nas competições dos Jogos Regionais, Jogos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Ligas Oficiais, Federações e Confederações e análise técnica do atleta, realizada pelos instrutores de cada modalidade, conforme quesitos previstos no Anexo I, desta Lei.*

**Parágrafo único -** *Nas modalidades coletivas serão adotados os critérios de análise técnica, sendo esses: desempenho técnico, desempenho tático, assiduidade nos treinos e jogos, liderança positiva, comprometimento com horários de treinos e jogos, assim considerados:*

**I –** *desempenho técnico: a boa execução de gestos técnicos, dentro do contexto de treinamentos e competições;*

**II –** *desempenho tático: o nível de entendimento individual e coletivo que o atleta apresenta em treinamentos e competições;*

**III -** *assiduidade nos treinos e jogos: cumprir com regularidade/afinco às obrigações como atleta;*

**IV -** *liderança positiva: capacidade de influenciar positivamente os companheiros de equipe, durante os treinamentos e competições; e,*

**V -** *comprometimento com horários de treinos e jogos: a pontualidade nas obrigações como atleta.*

.....





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

**Art. 10 -** .....

*I - Nível I: Categoria formação - Compreende atletas entre 13 a 15 anos que apresentem durante os treinamentos, potencial esportivo comprovado por meio de análise técnica feita pelo instrutor responsável, para desenvolvimento de sua formação esportiva e que estejam regularmente matriculados na rede de ensino pública ou privada, cujo valor da Bolsa corresponderá até 10% do valor do salário mínimo.*

.....

*§ 3º - Os instrutores responsáveis pelas modalidades esportivas encaminharão à Comissão da Bolsa Atleta, os atletas que apresentam potencial para o desenvolvimento esportivo, para concessão de bolsa no Nível I, Categoria de Formação.”*

.....

**Art. 2º -**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE MARÇO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## ANEXO I

NOME DO ATLETA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_

### ANÁLISE TÉCNICA

	BOM	REGULAR	RUIM
DESEMPENHO TÉCNICO			
DESEMPENHO TÁTICO			
ASSIDUIDADE NOS TREINOS E JOGOS			
LIDERANÇA POSITIVA			
COMPROMETIMENTO COM HORÁRIOS DE TREINOS E JOGOS			

DE ACORDO COM SUA VISÃO TÉCNICA O ATLETA É:

( ) RENDIMENTO

( ) INTERMEDIÁRIO

( ) NÃO HÁ CONDIÇÃO DE FAZER PARTE DA COMPOSIÇÃO DA SUA EQUIPE

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO INSTRUTOR

